DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4
Audiência Publica 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Jales - SP, 17 de novembro de 2.022. TP 29/22 - ABERTURA DAS HABILITAÇÕES - DL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) 56.192.834/0001-09; A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, CNPJ. (MF) 21.057.408/0001-70, CONSTRUTORA ATUAL LTDA., CNPJ. (MF) 37.578.426/0001-37 e GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36. Fora constatado que as empresas AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP., CONSTRUTORA ATUAL LTDA. e GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., apresentaram suas documentações em ordem, atendendo as regras editalícias. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por HABILITA-LÁS. A CPL, verificou que a empresa A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento, em desconformidade com o item 8.4.1 letra "a", portanto a mesma foi declarada INABILITADA. Assim sendo, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.4.8 do Edital, decidiu em suspender a Sessão de Abertura, em virtude da ausência de alguns Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado (DOE), (DOM) e e-mail, que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos por parte das licitantes, fica designado o dia 02 de dezembro de 2.022, às 13:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MR da Silva Bonesi Serviços Médicos. ASSINATURA: 10/11/2.022. OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com contratação de empresa especializada, para fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5 e 6 do Contrato, fls. 260, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 09 de novembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e acordo/concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/2.021 – Processo Licitatório nº 136/2.021. VIGÊNCIA: A partir de 12/11/2022, até 11/11/2023. ASSINATURA: 10/11/2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Bernanrdinelli Rodrigues Serviços Médicos LTDA. ASSINATURA: 10/11/2.022. OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com contratação de empresa especializada, para fornecimento de profissionais Médicos Clínicos Gerais, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5 e 6 do Contrato, fls. 273, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 09 de novembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e acordo/concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente o VALOR (R$): 328.992,24 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/2.021 – Processo Licitatório nº 136/2.021. VIGÊNCIA: A partir de 12/11/2022, até 11/11/2023. Jales – SP, 10 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2.022

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada no recolhimento, manejo e destino final correto dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS conforme a resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 358 de 29/04/2005, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa:- *CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. (MF) nº 06.291.846/0001-04* com o lote: 01 e 02. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 10 de novembro de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2.022

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada no recolhimento, manejo e destino final correto dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS conforme a resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 358 de 29/04/2005, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - *CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. (MF) nº 06.291.846/0001-04* com o lote: 01 e 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 10 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 182/2022

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jales convida as entidades, instituições, autoridades, população em geral e demais interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 22 de novembro de 2022, terça-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de discutir e decidir com a sociedade em geral o seguinte assunto:

- **Projeto de Lei nº 182/2022** – de autoria do Poder Executivo – **Institui a Taxa em Razão dos Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis, conforme exigência do § 2º do Art. 35 e previsão do Art. 29, ambos da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e dá outras providências**, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 18 de novembro de 2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino
Presidente

Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
2ª Secretária